



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 7.895, DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o Plano de Custeio Suplementar para a Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Itaúna.

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso X, da lei Orgânica, nos termos da Lei Municipal nº 5.010, de 23 de dezembro de 2015,

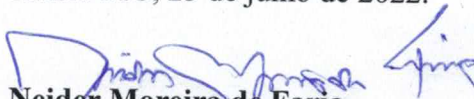
DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o **Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Itaúna**, apurado mediante a Avaliação Atuarial realizada pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP com base em 31 de dezembro de 2021, conforme os aportes financeiros periódicos dos poderes públicos municipais, conforme valores apresentados no Anexo deste Decreto.

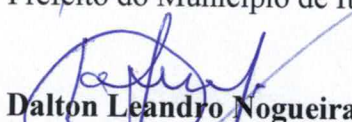
Art. 2º Os aportes definidos no Anexo deste Decreto serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais, sendo o repasse efetuado de janeiro a dezembro de cada exercício, com vencimento até o dia 10 do mês subsequente ao de sua exigência.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo como publicidade a fixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede da Prefeitura de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

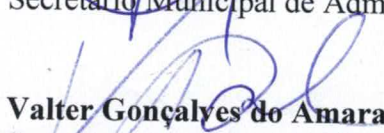
Itaúna-MG, 25 de julho de 2022.


Neider Moreira de Faria

Prefeito do Município de Itaúna


Dalton Leandro Nogueira

Secretário Municipal de Administração


Valter Gonçalves do Amaral

Secretário Municipal de Finanças


Heli de Souza Maia

Diretor-Geral do IMP


Sandra Helena da Silva

Procuradora Adjunta



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO

(Decreto nº 7.895, de 25 de julho de 2022)

PLANO DE AMORTIZAÇÃO

ANO	CÂMARA	PREFEITURA	SAAE	TOTAL
2023	R\$ 59.416,77	R\$ 3.396.495,11	R\$ 461.839,29	R\$ 3.917.751,17
2024	R\$ 113.594,20	R\$ 6.493.489,62	R\$ 882.953,91	R\$ 7.490.037,73
2025	R\$ 115.570,74	R\$ 6.606.476,33	R\$ 898.317,31	R\$ 7.620.364,38
2026	R\$ 117.581,67	R\$ 6.721.429,02	R\$ 913.948,03	R\$ 7.752.958,72
2027	R\$ 119.627,59	R\$ 6.838.381,88	R\$ 929.850,73	R\$ 7.887.860,20
2028	R\$ 121.709,11	R\$ 6.957.369,72	R\$ 946.030,13	R\$ 8.025.108,96
2029	R\$ 123.826,85	R\$ 7.078.427,96	R\$ 962.491,05	R\$ 8.164.745,86
2030	R\$ 125.981,44	R\$ 7.201.592,60	R\$ 979.238,40	R\$ 8.306.812,44
2031	R\$ 128.173,52	R\$ 7.326.900,31	R\$ 996.277,15	R\$ 8.451.350,98
2032	R\$ 130.403,74	R\$ 7.454.388,38	R\$ 1.013.612,37	R\$ 8.598.404,49
2033	R\$ 132.672,76	R\$ 7.584.094,74	R\$ 1.031.249,22	R\$ 8.748.016,72
2034	R\$ 134.981,27	R\$ 7.716.057,99	R\$ 1.049.192,96	R\$ 8.900.232,22
2035	R\$ 137.329,94	R\$ 7.850.317,40	R\$ 1.067.448,92	R\$ 9.055.096,26
2036	R\$ 139.719,48	R\$ 7.986.912,92	R\$ 1.086.022,53	R\$ 9.212.654,93
2037	R\$ 142.150,60	R\$ 8.125.885,20	R\$ 1.104.919,32	R\$ 9.372.955,12
2038	R\$ 144.624,02	R\$ 8.267.275,61	R\$ 1.124.144,92	R\$ 9.536.044,55
2039	R\$ 147.140,48	R\$ 8.411.126,20	R\$ 1.143.705,04	R\$ 9.701.971,72
2040	R\$ 149.700,73	R\$ 8.557.479,80	R\$ 1.163.605,51	R\$ 9.870.786,04
2041	R\$ 152.305,52	R\$ 8.706.379,95	R\$ 1.183.852,24	R\$ 10.042.537,71
2042	R\$ 154.955,63	R\$ 8.857.870,96	R\$ 1.204.451,27	R\$ 10.217.277,86
2043	R\$ 157.651,86	R\$ 9.011.997,91	R\$ 1.225.408,72	R\$ 10.395.058,49
2044	R\$ 160.395,00	R\$ 9.168.806,67	R\$ 1.246.730,83	R\$ 10.575.932,50
2045	R\$ 163.185,88	R\$ 9.328.343,91	R\$ 1.268.423,95	R\$ 10.759.953,74
2046	R\$ 166.434,79	R\$ 9.514.064,75	R\$ 1.293.677,39	R\$ 10.974.176,93
2047	R\$ 168.914,15	R\$ 9.655.794,53	R\$ 1.312.949,13	R\$ 11.137.657,81
2048	R\$ 171.853,26	R\$ 9.823.805,35	R\$ 1.335.794,45	R\$ 11.331.453,06
2049	R\$ 174.843,50	R\$ 9.994.739,57	R\$ 1.359.037,27	R\$ 11.528.620,34
2050	R\$ 177.885,78	R\$ 10.168.648,03	R\$ 1.382.684,52	R\$ 11.729.218,33
2051	R\$ 180.980,99	R\$ 10.345.582,51	R\$ 1.406.743,23	R\$ 11.933.306,73
2052	R\$ 184.130,06	R\$ 10.525.595,65	R\$ 1.431.220,56	R\$ 12.140.946,27
2053	R\$ 187.333,93	R\$ 10.708.741,01	R\$ 1.456.123,80	R\$ 12.352.198,74
2054	R\$ 190.593,69	R\$ 10.895.081,77	R\$ 1.481.461,53	R\$ 12.567.136,99
2055	R\$ 193.900,77	R\$ 11.084.127,20	R\$ 1.507.167,03	R\$ 12.785.195,00

compt.

2 2 4